

CORREIO.

Imprime-se na TYPOGRAPHIA NACIONAL, e distribue-se todos os dias, que não forem de guarda, pelas 8 horas da manhã.



OFFICIAL.

Subscrição a 50000 rs. por hum anno; 150000 rs. por 6 mezes e 300000 por 3 mezes, em casa dos Srs. Mima Campos Botelho, & Lameira, Rua do Ouvidor N.º 75.

IN MEDIO POSITA VIRTUS.

RIO DE JANEIRO, TERÇA FEIRA 22 DE ABRIL DE 1834.

PARTE OFFICIAL.

DECRETO.

A Regencia Permanente, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II., Attendendo aos inconvenientes que resultão de ser a Guarda Nacional Commandada successivamente por diferentes pessoas, durante o impedimento do seu Commandante Superior, o Marechal José Maria Pinto Peixoto; e tendo em consideração as qualidades que concorrem na pessoa do Coronel João Paulo dos Santos Borreto, Ha por bem Nomear a Commandante Superior interino da Guarda Nacional deste Municipio, em quanto durar o impedimento do referido Marechal.

Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, o tenha assim entendido, e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em dezoito de Abril de mil oitocentos e trinta e quatro, decimo terceiro da Independencia, e do Imperio — Francisco de Lima e Silva. — João Branhão Moniz — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 12 de Abril.

— Aviso a Manoel Francisco da Silva, dispensando-o da incumbencia de classificar os assuacores, por não ser necessario tão grande numero de classificados.

— Similhante a Domingos José Teixeira Chaves.

— Portaria ao Administrador da Mesa de Diversas Rendas, participando as duas dispensas acima.

— Dita ao Provedor da Casa da Moeda, acompanhando os Decretos de nomeação dos Empregados da mesma Casa, na forma do Decreto de 13 de Março passado, que a reorganizou; e mandando que faça constar nos Empregados Theodoro José da Silva, Luiz José dos Reis, Venenando Correia Damasceno, José Joaquim das Virgens, João Antonio da Silva Leitão, e Marianno José Pedro, que por Decreto daquelle data foram apontados, a fim de que solicitem o titulo de declaração dos ordenados, que lhes competirem, na forma da Lei de 4 de Outubro de 1831.

— Dita ao Inspector da Alfandega desta Corte, a fim de que dê as precisas ordens, para serem despachados na forma do estilo os objectos, constantes da nota inclusa, pertencentes ao Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. Britannica.

— Aviso ao Ministro da Guerra, respondendo que a decisão dos papéis, (com este restituído) que acompanhão o Aviso de 22 de Março, relativos ao pagamento de 2092404 rs. feito na Provincia do Rio Grande do Sul a Domingos Moreira, por fornecimentos suppidos a Engrahos Orientaes, não pertence á Repartição da Fazenda.

— Ordem á Thesouraria da Provincia do Espirito Santo, authorizando-a a sacar sobre o

Thesouro até á quantia de 40000U rs., por conta do crédito Supplementar concedido áquella Provincia, a fim de fazer-se hum fundo sufficiente para frete de huma embarcação, e compra de farinha, para ser all vendida a retalho aos seus moradores, na forma da proposta do Officio do respectivo Presidente em Conselho, do 1.º de Março findo, em que expõe o sofrimento dos povos daquelle Provincia, pela falta de mantimentos que experimenta.

— Ordem ao Inspector da Thesouraria da Provincia do Rio Grande do Norte, participando-lhe que ao Contador interino daquelle Thesouraria, Braz Ferreira Maciel Pinheiro, se concederão mais dois mezes de licença, sem vencimento de ordenado.

— Na mesma data, Circular aos Inspectores de todas as Provincias, recomendando a observancia do Decreto de 14 de Março proximo passado, que declara o tempo em que os Magistrados despachados para os diversos lugares do Imperio, deverão começar a vencer os seus respectivos ordenados.

— Officio, participando ao Inspector da Thesouraria da Provincia de Mato Grosso, que por intermedio de Joaquim Mendes Malheiros, se lhe remettem nesta data as Sedulas e Conhecimentos destinados para o troco da moeda de cobre: Ordena-se-lhe igualmente, que as mande assignar e cortar, na forma indicada na primeira Sedula de hum dos volumes, e que a respeito da operação do troco cumpra as ordens do Thesouro já anteriormente expedidas.

— Similhante para o Inspector da Thesouraria da Provincia de Goyaz, a respeito de igual remessa.

MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS.

— Remetto a Vm. o Relatório desta Repartição, que devo apresentar á Camara dos Srs. Deputados, na época marcada pela Lei do Orçamento, e recomendo a Vm. que haja de mantello impresso com a maior brevidade, e segredo, a fim de que o seu conteúdo não se divulgue, antes do tempo competente, mandando á esta Secretaria de Estado, logo que esteja prompto, o necessario numero de Exemplares que são 300.

Deos Guarde a V. M. Paço em 18 de Abril de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — S. Director da Typographia Nacional.

— Queira V. S. enviar com brevidade, os Antos da presa do Bergantim Sueco Svalár, que foram remettidos a V. S. com Aviso desta Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros em 6 de Setembro de 1833, a fim de se ultimar a liquidação dessa presa.

Deos Guarde a V. M. Paço em 18 de Abril de 1834 — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Antonio Luiz Pereira da Cunha.

MINISTERIO DA MARINHA.

— Ilha. e Exc. Sr. — Passo ás mãos de V. Ex., por copia, as informações dadas pelo Inspector do Arsenal da Marinha, e Commandante da Não — Pedro II., sobre o objecto da Nota do Encarregado de Negocios de Portugal, e da Representação do respectivo Vice-Consul, que acompanhão o Aviso de V. Ex. do 19 do corrente, e ora devoivo; satisfazendo deste modo ao exigido no mencionado Aviso.

Deos Guarde a V. Ex. Paço em 16 de Abril de 1834. — Joaquim José Rodrigues Torres. — Sr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.

A Regencia, em Nome do Imperador, a Quem foi presente o seu Officio de 9 deste mez, acompanhando os 2, que lhe dirigira o Escrivão do Hospital da Marinha; Manda significar a Vm., em resposta ao mesmo Officio, que o Liv. 7.º de que trata o Art. 50 do Regulamento, approved por Decretos de 9 de Dezembro de 1833, fica, em conformidade da Proposta do Contador da Marinha, subdividido em 4 Livros, tendo o 1.º para o Registo das Leis, e Ordens concernentes ao dito Hospital, o 2.º para Registo de sua correspondencia com esta Secretaria d'Estado, e com as outras Authoridades, o 3.º para Registo das Actas do Conselho de Administração, e o 4.º para os Termos das conferencias, de que trata o §. 3.º do Tit. 2.º Secção 1.ª; outrossim declarar-lhe, que estes são os mencionados no Art. 46 do subredito Regulamento.

Deos Guarde a Vm. Paço em 16 de Abril de 1834 — Joaquim José Rodrigues Torres. — Sr. Francisco Julio Xavier.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

— Remetto a V. S. a inclusa parte do Secretario da Saude, sobre os Navios vindos em lastro de Angola, Simpatia e General Saldanha, chegados em 28 do passado, com falta de gente; estas circumstancias fazem suppor, que existira no infame trafico, V. S. procederá contra elles com o seu costumado zelo.

Deos Guarde a V. S. Rio 1.º de Abril de 1834. — Sr. Juiz de Paz do 1.º Districto de Santa Rita. — Euzébio de Queiroz Coutinho Mattozo da Camara.

— Remetto a V. S. a inclusa parte para proceder contra o preto José Mina, que está no Calabouço á sua disposição.

Deos Guarde a V. S. Rio 1.º de Abril de 1834. — Sr. Juiz de Paz do 3.º Districto de S. José. — Euzébio de Queiroz Coutinho Mattozo da Camara.

— Na rua d'Alfandega N.º 566, mora hum Antonio Peixoto, que me informou apregar-se como homem, que da fortunas, ou feiteiro, e que tem em ferros em casa, como escravo hum velho crioulo, que foi até Tenente de Henriques; cumpre, que V. S. averigue esse facto, informando, e procedendo na forma da Lei.

Deos Guarde a V. S. Rio 1.º de Abril de 1834 — Sr. Juiz de Paz do 5.º Districto do Sacramento. — Euzébio de Queiroz Coutinho Mattozo da Camara.

— Em resposta ao seu Officio de 22 do mez passado, tenho a dizer-lhe, que deve V. S. remetter-me esses escravos all apprehendidos, cujos senhores são aqui moradores, mandando a conta das despesas, que tiverem feito, que com as da condução sejam satisfeitas, e entregues, a quem V. S. designar. E informe tambem, se os Signanos, que os conduzido foram presos.

Deos Guarde a V. S. Rio 1.º de Abril de 1834. — Sr. Juiz de Paz de Queiroz, Francisco de Souza Leão. — Euzébio de Queiroz Coutinho Mattozo da Camara.

PROMOTORIA PUBLICA.

—Participo a V. S. que o Impressor da Typographia Americana faltou aos seus deveres, pois me não enviou o numero do Periodico — 7 de Abril — que foi publicado, e distribuido no dia 12 do corrente.

Deos Guarde a V. S. Rio 18 de Abril de 1834. — Illm. Sr. Doutor Euzébio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara, Juiz de Direito Chefe de Policia. — João Antonio de Miranda, Promotor Publico.

Remetto a V. S. o processo, que intentei contra o Periodico — Trombeta —, o qual se achava em meu poder sem andamento. Remetto igualmente o documento de responsabilidade assignado por Francisco Antonio de Carvalho, morador na rua de S. Pedro N. 92. Requeiro a V. S. a immediata citação daquello responsavel, para que, comparecendo em Juizo em dia assignalado, se lhe conclua a formação da culpa, procedendo-se aos termos da pronuncia.

Deos Guarde a V. S. Rio 18 de Abril de 1834. — Illm. Sr. Juiz de Paz do 2.º Districto da Candelaria. — João Antonio de Miranda, Promotor Publico.

JUSTIÇA DE PAZ.

José Joaquim de Gouveia, Cavalleiro da Ordem de Christo, e Juiz de Paz do 1.º Districto da Freguezia de S. José.

Faço saber á quem convier, que por ter eu sido chamado á comparecer na Camara Municipal, para Serviço Publico de minha obrigação, em o dia 22 do corrente ás 10 horas da manhã, não pôde nesse dia e hora ter lugar a Audiencia deste Juizo, que por isso fica transferida para o dia 23, no lugar, e á hora do costume. E para que chegue á noticia de todos se faz publicar o presente.

Rio de Janeiro 21 de Abril de 1834. — Eu Antonio José da Rocha Freitas, Escrivão interino, o escrevi. — *José Joaquim de Gouveia, Juiz de Paz do 1.º Districto de S. José.*

ARTIGOS NAÕ OFFICIAES.

COMMUNICADO.

VINTE DOUS DE ABRIL.

*Bem poteris, à Sol, de vincta dete
Tuis vultu optavit, nuptique diu
Como de sua nova de Tydæe
Quando os filios por mão de Atreus comia.
Camões. Lus.*

Assim como a Religião, a Política tem tambem seus dias notaveis, em que commemora aos Povos os successos mais interessantes de sua historia, ou estes se distinguio pelos bens que tem produzido, ou por haverem trazido consigo a desolação, e o luto. Não ha muito, ouvimos hymnos festivos, e Patrioticos, que subão de todos os angulos do nosso paiz; era o dia da Patria que surgia no meio do geral enthusiasmo, e suscitava a lembrança dos triumphos conseguidos pela Liberdade contra a tyrannia; recordemos tambem hoje o dia em que a tyrannia agrediu a Liberdade, e exultou sobre o sangue dos homens; recordemos o imperio dos prejuizos contra a razão, a força dos prestigios de hum despotia, contra os direitos de huma Nação; o triumpho da traição, e do crime, contra a boa fé, e a innocencia; e haverá hum interessante contraste entre este e aquelle triumpho, entre o nosso estado actual, e passado; este mesmo contraste mostrará a necessidade daquelle dia, e como ella se justificará a justiça de nosso proceder, e a verdade de nossas accusações contra o Principe destronado. Estas recordações são tão bellas como uteis; são filhas de hum uso que, hum como instincto dos primeiros homens, estabeleceu, que a necessidade sancionou, e que a civilisação emprega para relacionar as gerações passadas com as presentes, e estas como as que hão de existir; he hum instrumento de que a razão se serve para formar a experiencia, que deve desviar o homem de certas illuções; o para nós será de mais, neste caso, hum meio de pagarmos hum tributo de saudade aos primeiros martyres da nossa Liberdade.

Ha treze annos o dia de hoje tinha sido anunciado pelo enthusiasmo dos patriotas; o Brasil havia feito apenas os primeiros votos de Li-

berdade, e vira pela primeira vez modificar-se o Poder diante da Soberania Nacional, até então desconhecida; a paz, e a união renouvão em todas as partes, e a mesma Igreja coberta com as gallas da Religião, celebrava a resurreiçõ do Divino Esposo. D. João VI. partia para Lisboa, e em sua ausencia o Brasil devia ser governado por seu filho, e por hum Conselho, e Ministros, que havia se de nomear. A fim de darem sua opinião acerca deste objecto, os Electores são convidados por meio de Editaes, para se reunirem na Praça do Commercio desta Cidade na noite de 21 de Abril de 1821. — Effectuada a reunião com grande concurso, e innocente regusio de hum Povo, que via pela primeira vez praticar taes actos, emissarios de ante mão preparados pelo Principe, e sua sequella, se apresentou na Praça pedindo que se excentasse desde logo a Constituição Hespanhola, lembrança applaudida por algumas pessoas de boa fé, que desajando a maior somma possivel de Liberdade, desconheciam que se predispozera este perido plano, para fazer-se a acção entre o Povo, e a Tropia, á qual se fizera antes disso crer, que huma tal exigencia envolvia violação do juramento por todos prestado, de observar a Constituição, que decretassem as Cortes Portuguezas. Os Electores recessos de que as paixões populares ganhando maior impulso produzissem effectos mais damnosos, mandão huma Deputação a S. Christovão expor ao Rei os desejos do Povo. A este tempo já D. Pedro tendo ganho os animos das Officiaes começava a desenvolver o seu plano. A Tropia achava se do emboscado pelo caminho da Quinta, e dizem que com ordem de deixar entrar todo o Povo, que acompanhasse a Commissão, fechar-lhe o portão logo que fosse entrado, e depois de huma descarga de metralha, e outra de mosquetaria, calir sobre elle de ferro frio para que nem hum só trouxesse a Cidade a noticia desta carnagem! Não erão mais nuplas nem mais sanguineas as vistas de Castilha meditando a destruição de sua Patria! Felizmente a chuva impedio, que o Povo acompanhasse a Commissão, e esta voltou sobre a madrugada á Praça, onde apenas havia então a gente, que lá não fora de noite, e que voltando da Missa da Resurreiçõ, entrava por curiosidade a ver o estado da Praça: nenhum motim, nenhuma desordem, nenhuma exigencia se ouvia nesse momento, quando a tropa entrando violentamente, depois de huma descarga de mosquetaria, acomettetio a ferro frio a hum povo inerte, e innocente! Os berros do cambão da tyrannia misturãro-se com os repiques festivos, que saudavão o mais bello dia da Religião; e os gemidos das victimas agonizantes subicio com os canticos da Igreja até o assento do Redemptor do Mundo! Conduzião-se escaleres de cadaveres, e D. Pedro escrevendo a seu Pai, jactou-se deste horrivel crime, e como por ostentação á todas as gerações, fez expedir huma Portaria ao Engenheiro das obras da Allandega, para que conservasse a todo o custo os estragos feitos pelo tirotole nas paredes, e nos tetos da Praça; elle quiz conservar este monumentum fanelre de sua crueldade e despotismo, e estabeleceu nello tão impropiamente a entrada da Allandega, para obrigar o brioso Corpo do Commercio a testemunhar todos os dias, o resultado da seu enthusiasmo pela Liberdade. Era o tumulto que D. Pedro erguera á Liberdade no centro da Capital! Dez annos depois, nesse mesmo mez, em que elle a assumio, havia surgir reforçada o bella, e derrocado elle o throno sustentado pelos prejuizos! Jovens que vistes riar sobre vossos berços huma Liberdade segura e verdadeira, marchemos aos tumulos de nossos pais á elle sacrificados, e levemos lue no dia de hoje o tributo de huma cordel saudade! — Solve Martyres da Liberdade! Salve victimas da tyrannia!

— *Pará, 29 de Janeiro. — Deus nobis hæc otia fecit.* Não temos por ora razão para nos queixarmos do Governo Central, antes graças Lhes devemos render, por nos mimoscar com dous Brasileiros Patriotas de coração para substituirem aos nossos caros Machado, e Seára, de saudosa memoria; para tecer o elogio de cada huma das actuaes Authoridades não necessitamos recorrer senão á sua vida publica transacta, e aos seus serviços prestados á Liberdade. O Exm. Sr. Presidente *Bernardo Lobo de Souza*, desde 1824 que milita nas fileiras liberaes, sem nunca dar-lhes de rosto; como Deputado cumprio tão exactamente com os seus deveres, que

a Provincia por quem representava o releogeo.

O Exm. Sr. Commandante das Armas *Joaquim José da Silva Santiago*, sempre foi idolatrado pelos Patriotas por ser do numero delles; *solvo mil injusticias no Governo do ex-Imperador Pedro 1.º*, e os Caramurús tem lue hum odio de morte por ser liberal. E que mais provas precisamos para confirmarmos n'elles? Contemos, Compatriotas meus, com estes dous illustres Catões, a justiça presidirá aos seus actos, elles serão os Protectores dos Paraienses honrados, opprimidos pelo Caramuruismo, nós seremos felizes durante a sua administração, e Commandancia d'Armas, como o fomos nos dos honrados Benemeritos, e dignos Patriotas Machado, e Seára; nós a despeito da intriga e caballa Lusitana, podemos contar que debaixo dos seus auspicios, continuará a reinar a doce paz entre nós, e cada Cidadão ao abrigo das borrascas sopradas pela fúezão retrograda, e á sombra da Lei, gozando dos dons da natureza diri, *Deus nobis hæc otia fecit.* (*Luz da Verdade*).

Pernambuco 26 de Março.

— *Noticias do Acampamento.* — Passamos á dar algumas noticias do nosso Acampamento, as quaes nos forão transmittidas por pessoas de não equivocada probidade. Semelhante noticias agourão a completa dissolução d'aquella porção de Pernambucanos degradada por os seus enormes crimes da escala, em que se achão collocados certos individuos, que posto sigio huma causa subversiva á ordem, com tudo nunca incetarão huma estrada, em que tivessem commettido os crimes, que no decurso de dois annos tem commettido os infames *cabanos, caramurus, restauradores*, que, segundo presunimos, são a mesma coisa: eis as noticias — O Exm. Sr. Vice Presidente tinha-se dirigido ao lugar intitulado — *Abreus* — a fim de concertar com o Exm. Sr. Presidente d'Alagoas hum novo plano de fazer a guerra aos infames *cabanos*, o que se effectuou. Depois d'essa conferencia, em que tambem teve parte o Coronel *Joaquim José Luiz*, voltou ao nosso Acampamento de Limreira, para por em marcha a nossa gente, que devia atacar o ponto de Jacupe, que tinha sido tomado anteriormente por aquella horda de assassinos. Tudo isto se observou logo que elle chegou ao mencionado Acampamento: deo as ordens para o ataque, e d'huma maneira tal que podessem os nossos soldados apunhar os taes saltadores de sorpresa, sem que hum só se evadisse; mas não aconteceu assim, por isso que o extremo desejo, que todos os nossos soldados tiverão em tomar parte nesta acção, fuisse talvez a causa de não termos o resultado, que esperavamos. — No dia 16 do corrente mez pelas 2 horas da manhã, a nossa tropa marchou para Jacupe. Essa tropa foi dividida em porções, e cada huma dessas porções tomou o caminho, que lles tinha sido destinado, a fim de que chegassem ao lugar determinado, para dar-se o ataque delineado. No dia 17 pelas 8 horas da manhã, entrou a nossa força em Jacupe, depois que teve hum pequeno fogo, que durou duas horas. Tivemos tão sómente quatro soldados feridos levemente; e o inimigo fugio vergonhosamente, deixando no mesmo Arraial onze mortos, e dous em hum piquete, que estava collocado no Engenho Prainha. A tropa, que tinha entrado em Jacupe, formava

o total de 2,300 baionetas; e não estão todos os saltadores presos, porque o Capitão Ribas, e os Indios de Barreiros não tinham, como devião, occupado a estrada do Barro-branco, lugar, que facilitou a fuga de tão criminosos homens. — Tomado o ponto de Jacuipé os Exms. Vice-Presidente, e Presidente das Alagoas, voltarão para o Acampamento de Limóeiras, a fim, de que es cabanos entrassem de novo no mencionado ponto de Jacuipé, para melhormente poderem apprehendel-os. Os Exms. Presidentes conservarão se o dia Terça feira no dito ponto, e marcharão para Jacuipé ás oito da noite, onde amanhecerão no dia Quarta feira (19): ahí acharão os cabanos, que ficarão bastantemente derrotados. — Os Exms. Vice-Presidente, e Presidente das Alagoas, ficarão agora no ponto de novo occupado, para dar principio á execução do novo plano de ataque, acompanhando-os a tropa, que com elles tinha marchado. — Por muito pouco tempo poderão conservar-se tão infames homens. A maior miseria existe entre elles de tal sorte, que no *Quartel General* (dos cabanos) achou-se huma panella, que não continha outra coisa mais do que hum pé de cabra, e pelo lugar julga-se ser do Commandante em Chefe. Outras também acharão-se, que continha em si couro á coisillar: tal he a falta de meios, que elles tem! Além d'isto aclarão-se alguns papeis, e entre elles huma Proclamação do Vicente Ferreira de Paula, que abaixo transcrevemos. Ella servirá para ver-se a gente, que os *caramurus* na Corte defendião vergonhosamente, e que os nossos á surdina lazão o mesmo.

Proclamação. — Soldados. He certo que já pisou em nosso territorio a sahluda Manoel de Carvalho, o qual marcha a frente á huma soldadesca, e de hums manebos que tantas lagrimas derramarão no apartarem-se de suas familias; por estes advinha o triste facturo que os espera... Soldados vamos combater estes Soldados de Pernambuco; e affirmo-vos que se escapar do peso d'outras armas, não passa em claro d'afundar seus dias em hum patibulo lugar este em que já a muito tempo devia ter terminado sua pesada vida porque tem sido filho rebelde, e traidor asua M. L. porém este já está ofacto de seus crimes, e não deve escapar asua justiça. Soldados seju este vil Brasileiro a mesma morte que nossas tropas fizerão seguir oenbarida Carnepeba. Soldados. Mostremos atado o Brasil que nos achamos de posse do fortificado ponto de Jacuipé, e que junto mostremola a Bandeira de S. M. I. o Sr. D. Pedro; aquil fazemos ser respeitado por todos malvado Jacobinos. Soldados Venhão estes infutados Bunches midizerem suas armas que nos acharão promptos na defeza da causa santa que defendemos; Quartel General em Jacuipé 14 de Março de 1834. Viva Santa Riligião Catolica Romano Viva o nosso Imperador o Sr. D. Pedro I. (*) Viva os restauradores de Jacuipé. — Vicente Ferreira de Paula
(Do Quotidiana).

— *Marianna*, 5 de Abril. — Sendo o dia 3 de Março o primeiro da reunião do Jury, depois de nomeado o Conselho de accusação, por este forão consideradas procedentes as accusações contra todos os réos de sedição.

No dia 4 entrou em julgamento o processo do réo José do Valle Costa,

(*) *Então não ou não restauradores?!* di-gão *caramurus*...

que foi condemnado em 2 annos, 8 mezes, e 20 dias de prisão simples, ficando responsável pela indemnisação: no dia 5 foi condemnado o réo David Pereira Coelho, em 5 annos, e 10 mezes, e na indemnisação, e depois de ter appellado para o Jury do Ouro Preto foi absolvido: no dia 6 entrário os dous processos dos réos Anacleto José de Oliveira, e Caetano Machado Neves, ficando o primeiro condemnado em 2 annos, e 4 mezes de prisão simples; o segundo em 5, e 10 mezes: no dia 7 entrou o réo Manoel Francisco da Silva Costa, e foi condemnado em 3 annos, 3 mezes, e 20 dias, ficando responsável pela indemnisação: no dia 10 forão julgados os réos Joaquim Gonçalves Serra em 11 annos de prisão simples, e Manoel Teixeira de Miranda, em 18 annos e 8 mezes: no dia 11 entrou o Processo de Francisco Xavier de Moura Leitão, que tinha vindo por appellação, e foi minorada a pena ficando em 5 annos e 10 mezes: no dia 12 entrou o Processo do réo Camillo Felix Roza, cuja pena foi elevada á 7 annos e 9 mezes. Finalmente no dia 13 entrou pela mesma razão, o processo do Tenente Martinho de Miranda, e essa Sentença foi confirmada, ficando mesmo em 5 annos e 5 mezes.

(Do Guarda Nacional.)

— *Ouro Preto 7 de Abril.* — O Jury convocado extraordinariamente para o dia 1.º do corrente mez, começou os seus trabalhos pelo julgamento do Coronel Manoel Alves de Toledo Ribas, que foi condemnado á 14 annos e 4 mezes de prisão, e á quatro de desterro para a Provincia de Santa Catharina. No seguinte dia foi julgado o Coronel Miguel Theotônio de Toledo Ribas, e condemnado á 5 annos de prisão; no terceiro julgou-se a causa de David da Silva Pereira, que apellára do Jury de Marianna para o desta Cidade, e ficou absolvido: no quarto dia foi sentenciado á galés perpetuas Manoel Ferreira de Leão. Sabbado fechou-se a Sessão extraordinaria, por não haverem mais processos preparados.
(Do Universal.)

Villa de Campanha 5 de Abril.

HYMNO.

Prendeo-se o primeiro Chefe
Da facção restauradora,
Que de sanguenta discordia
He na Patria causadora.

*Parabens mil sejuão dados
Ao Menino Imperador,
Que os delirios já não sofre
D'hum malfezço Tutor.*

Força fisica não tendo,
Da moral destituído,
Perdeu já toda influencia
O Andradino partido.

Parabens mil, &c.

Por elle não ha de ser
Sobre o Throno do Brasil
Restaurado o ex-Monarcha,
Que foi expulso em Abril.

Parabens mil, &c.

Os liberaes desfizerão
Em Abril com heroismo
O colosso desmedido
Do tremendo despotismo.

Parabens mil, &c.

Se acaso lh'inaugurasse
Mil vezes colosso igual,
Mil vezes será desfeito
Pela gente liberal.

Parabens mil, &c.

Os honrados Cidadãos
Deste sólo Brasileiro
Jámais nunca hão de gemer
Nos grilhões do cativo.

Parabens mil, &c.

Com valor sustentarão
Do Imperio a integridade,
Pedro Segundo no Throno,
E a doce Liberdade.

Parabens mil, &c.

(Do Vigilante.)

2.º *Artigo sobre a civilisação dos Aborigenas do Brasil, ou Catho-queses dos Indios.*

He superfluo, depois das considerações, que apresentamos no artigo anterior, e nas extensas notas appensas, insistir sobre a facilidade da civilisação dos Indigenas, e aptidão destes á se prestarem com docilidade á nossas instruções, acrescendo á esta inclinação natural a favoravel circumstancia da necessidade, que obriga as tribus mais fracas á se abrigarem nos nossos braços das perseguições das mais numerosas e bellicas, de forma, que pôde se dizer, que os Indios se entregão com a confiança, e abandono de crianças, e a primeira impressão tende á fortificar esta disposição, pois que a pompa, e apparatus da nossa Religião, e os effeitos das nossas artes, mesmo nos seus mais grosseiros esboços, os enchem de espanto, e admiração. Mas porque modo se retribue da nossa parte esta confiança sem limites? A historia, para nossa eterna vergonha, alli está para responder; e os factos do momento, em todo o hemisferio Americano accumulão novas paginas á massa dos documentos, que nos crimião. Entretanto como já o observamos, a mór parte dos Governos mostrão-se mais leaes e humanos, do que os seus delegados; e os Colonos intentarão praterger a infeliz raça Americana. O Governo de Portugal, e ao depois o do Brasil, se distinguirão entre os mais pela amplitude dos direitos, que reconhecerão aos Indios, sem lhes impor serviço, ou tributo algum particular; e além disto procurarão estabelecer focos de civilisação, maravilhosamente coadjuvados nesta philanthropica empresa pelos Jesuitas, e depois destes por varios Ecclesiasticos, ou Philosophos practicos, á ponto de que hum grande numero de Aldéas e Villas d'Indios, resultados destes esforços, ainda existem em todas as partes do Imperio. Mas o estado decadente das mesmas assaz prova, que o mal passou sómente de agudo a chronico, e que a extincção da raça nativa vai completando as suas phases. E como haveria de ser de outro modo se a mesma decadencia se observa na raça proletaria oriunda da Europa, ou da mistura desta com outra qualquer? Os desvelos, e despezas do Governo, a extraordinaria dedicação, e intelligencia de algum Missionario ou Director, qualquer circumstancia feliz ou de isolamento, ou de hum mercado activo poderão momentaneamente derramar alguma prosperidade á hum, ou outro destes estabelecimentos; mas logo que a povoação fóra julgada em estado de entrar no systema geral de administração, as mesmas causas, que opprimem, e acenham o total da população, sairião seu effeito, e ainda com maior rapidez, sobre a raça indigena, porque a astucia, e actividade das compatriotas de outra origem, usurpou tudo sobre ella, deixando-lhe alguns serviços

pezados, precarios, e quasi sempre ilusoriamente retribuidos, para seu sustento. Isto, e o exemplo da immoralidade, da ignorancia, da superstição mais crassa, o contagio das bexigas, o do mal venereo, o uso envenenador, e abrutecimento da cachaca, e o ensino de huma agricultura, cuja superioridade sobre a das tribus agricolas, consta sómente da preferencia, que o ferro merece sobre os machados de pedra, e os espeques endurecidos ao lume, he quanto se deo aos Indios em troco das suas regiões abençoadas, das suas matas, e sertões immensos, da sua furtura, e independencia sem limite, dos seus grandiosos sentimentos de dignidade pessoal, e de desinteresse, da sua incomparavel agilidade, destreza, coragem, e paciencia nos perigos, nas privações, e nos tormentos, que arrancarão gritos de admiração aos mesmos verdugos. Perguntaremos de que lado existe o lucro, e a civilização? Entretanto o Governo do Brasil com a melhor vontade possivel, não poderia, nem deveria outorgar eternamente aos antigos possuidores á custa do trabalho das outras classes, huma sorte superior á da menos bem retribuida d'entre estas, nem mesmo cabe nas suas mãos collocal-os em posição igual á dos infimos da sua população, de recomposição, tanto pela usurpação, que esta exerce, segundo já o observamos, como porque os agentes da chamada civilização dos Indios são os homens mais capazes, salvas as honrosas excepções, de perverter o povo mais pacifico, laborioso, e bem morigerado.

(a) Assim mesmo o Governo não tem escolha. Quasi sempre elle está obrigado a repellir por meio de força, e de Tropa armada, estes mesmos Indios assanhados pelas injustiças, e aggressões dos invasores dos seus terrenos, que elle deseja chamar ao gremio da civilização. Os Soldados fazem as vezes de exterminadores, e de apostolos! O resultado he bem digno de semelhantes meios, e tão desacoraçoante, que o Governo central desde bastante tempo, vendo pela longitude, e inacessibilidade dos Districtos ainda silvestres, e a falta de agentes illustrados, e dedicados, todos seus esforços directos baldados, contenta-se de votar por Provincia, certas quantias para a cathequese dos Indios, remetendo aos Governos Provincias o cuidado do resto. Estes Governos por motivos identicos aos que movem o Governo central, entregão a Commissão ás Administrações e Authoridades proximas aos pontos retirados, onde as tribus, que a civilização varre adiante de si, se acotárão, e á final os mesmos invasores de terrenos, os monopolisadores de semarias achão se incumbidos da habilitação social daquelles, que elles acião por despojar, e desfrutar. Eis como a obra de exterminação da raça indigena vai grassando de Provincia á Provincia, de fórma que em muitas, ellas já se acha consumada, havendo

(a) Certos habitantes avanço, que jámais se conseguirá civilisar os Botocudos senão dispersando-os entre os Fazendeiros; mas sem ponderar a injustiça, e barbarie de tal dispersão, que não seria sob outra capa senão o restabelecimento da escravidão dos indigenas, salta aos olhos que semelhante medida causaria a total extirpação da sua raça, com grande prejuizo do Estado, que não interessa em promover o augmento da população. Conservar os Indios reunidos he por tanto indispensavel; porém o dar-lhes por vizinhos, e instructores Soldados, aventureiros, e meretrizes, não he o meio de os civilisar realmente, e de fazer delles homens uteis.

(Voyage de St. Hilaire Tom. II. pag. 219.)

só actualmente nove soccorridas (b), e entre estas, pela differença das quantias orçadas, he facil avaliar o grão, em que a extirpação do interesse Indio se acha, grão que com assaz exactidão corresponde ao avanço da civilização á nossa moda.

Com tal systema, cuja marcha deve ser accelerada pelo desenvolvimento, que as Instituições liberas forcosamente darão ao Brasil, he facil prever, que antes de hum seculo, o desapparecimento da população Aborigena tendo preenchido a ultima phase, o Governo poderá poupar a fraza despeza, que com ella faz, alias bem justamente, sendo huma indemnisação illusoria, e hum lenitivo inefficaz de tantos males, e usurpações, que a nossa raça assacou aos pobres Indios, e que os hão de flagellar até o seu total extermínio. Assim mesmo este resultado, além de affligente para a humanidade, he summamente nocivo ao interesse bem entendido do Estado, que tendo á mão huma população proletaria capaz de supprir em parte o lugar, que a escravidão Africana occupa com indissolvel prejuizo da nossa moral, e do nosso interesse material, em vez de a poder aproveitar, se vê obrigado pelo andar irresistivel das cousas, na de lhe fazer huma guerra de exterminação, lenta, mas certa. Entretanto esta raça ensinada por meios proprios, não só seria em muitas partes preferivel aos pretos, mas até á mesma classe proletaria, que o acaso, e outras causas auxiliadas pela uberrima fecundidade do clima, gerão entre nós, e que a concurrencia do trabalho dos escravos, os vicios, a falta de instrução, de segurança da propriedade, de protecção da Lei, acanhão, aviltão, e dizimão continuamente. A verdadeira, e real execução do Systema Constitucional poderá valer a esta classe; mas nunca com rapidez, simultaneidade, e de hum modo que dê precoces fructos, em quanto a civilização dos Indigenas, se ella fosse promovida, e perseguida por meios proprios dotaria em poucos annos as regiões mais fortes, e mais precisadas de braços, de milhares de trabalhadores robustos, sobrios, e de boa fé.

Fica pois provado, que a civilização dos Indios he possivel em si, e pelo lado que diz respeito á disposição, e aptidão desta raça; e além disto que ella interessa á prosperidade do Estado. Agora resta examinar em hum futuro Artigo se existem meios de a realisar, e se pelo lado que nos diz respeito, estes meios se podem pôr em pratica. *

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Noticias do Paquete.—As noticias trazidas pelo Paquete são de pouco interesse, e pouco avanço ao que já nos constava aqui, o que he a prova mais favoravel, que pôde haver, da tranquillidade da Europa, e do recenamento de qualquer rompimento geral.

A Inglaterra occupa se das questões da sua reforma. A França esteve assaz commovida por huma sublevação de duas classes importantes dos tecelões de seda da Cidade de Leão, que desertarão de repente de seus teares; mas o sovego

(b) Quantias orçadas para a Cathequese dos Indios — Rio de Janeiro 2.000\$ — Espírito Santo 4.000\$ — Maranhão 1.300\$ — Pará 1.300\$ — Mato Grosso 1.300\$ — Goyaz 3.000\$ — Minas Geraes 6.400\$ — S. Paulo 3.400\$ — Santa Catharina 600\$. — Somma 26.300\$ rs.

se restabeleceu, e elles tornário no antigo trabalho.

O ataque feito pelos Polacos, e Italianos refugiados na Suissa contra a Saboya, acabou por si. O General Romarino rendeo-se abandonado por sua gente, e não achando, em vez de sympathia da parte dos Sabayanos, e Piemontezes, senão indifferença, e da parte do Governo de Genebra, e dos outros Cantões, desapprovação e medidas prohibitivas, rendeo-se com 30 homens, que lhe restarão.

Os negocios em Hespanha e Portugal achavão-se pouco adiantados. Naquelle Reino a criação de huma Milicia urbana tem dado muita satisfação ao partido liberal, e ás Potencias amigas. Em Portugal hum novo ataque dos Miguelistas, tinha-se convertido em hum triumpho para os Constitucionaes; mas o fim da luta ainda não parecia proximo.

Tres Deputados Americanos das Republicas Hispano-Americanas do centro, chegarão ao Porto de Cadiz, para tratar a questão do reconhecimento com o Governo da Rainha de Hespanha. A contenda do Governo de Luiz Philippe, e dos Republicanos, vai-se exacerbando; estes procurão alliciar e alistar a massa enorme dos Proletarios, e não forão estranhos ás scenas de Leão; aquelle os persegue com incansavel rigor perante os Tribunaes. Mr. Cabet, Deputado, autor de duas obras no sentido Republicano, acaba de ser condemnado pelo Jury á 4,000 francos de multa, e dous annos de prisão, com perda durante este tempo, de todos os seus direitos de Cidadão.

O Governador de Luxemburgo, quiz estender o raio da sua jurisdicção, o que suscitou explicações assaz vivas da França, e da Belgica com a Dieta Germanica, e as Potencias da Alemanha, e mesmo huma especie de rompimento pessoal entre Mr. de Broglie, Ministro dos Negocios Estrangeiros de França, e o Barão Von Werther, Embaixador da Prussia. Assim mesmo a difficuldade parecia aplacada á sahida do Paquete.

Os fundos Brasileiros sustentão-se entre 73½ e 75½.

Daremos detalhes nos subseqüentes Numeros.



MOVIMENTO DO PORTO.



Donde. Entrarão no dia 20 de Abril.
 Pernambuco — Bergantim Argentino, General Rondina, 10 dias; passageiros o Senador Affonso d'Albuquerque Maranhão, e os Deputados Francisco de Brito Guerra; Tenente Coronel Antonio Correia Seara; Francisco do Rego Barros; Sebastião do Rego Barros; Jermynno Martiniano Ferreira; Antonio Peregrino Maciel Monteiro; Pedro de Araujo Lima; e Manoel Maria do Amaral.
 Ilha Grande — Escuna Nacional, Ligeira, 2 dias.
 Cote — Galea Francaza, Esperança, 60 dias.
 Bremen — Bergantim Breuense, Louise, 74 dias.
 Cabo Frio — Sumaca Feliz Aurora, 3 dias.
 Macabé — Dita Ligeira, 1 dia.
 Tagahy — Hiate Santo Antonio Viajante, 6 dias.
 Dão — Canoa Boa União, 3 dias.

— Erratas do N. 88. — Na pag. 3.ª, 2.ª col., lin. 35 — eis-qui — lêa-se eis que. Idem 2.ª col., lin. 24 — lous — lêa-se — alus. Idem, idem, lin. 41 — se effereem — lêa-se — se effereem. Pag. 4.ª, 1.ª col. lin. 1.ª — nossa — lêa-se — nossa. Idem, idem, lin. 43 — hussa — lêa-se — hussa. Idem, 2.ª col., lin. 25 — em que occorrerão — lêa-se — em que não occorrerão. Idem, idem, lin. 50 — comparativos — lêa-se — comparativos. Idem, idem, lin. 71 — especulados — lêa-se — especulações.